



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

REUNIÃO - COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA IFRS/BG

ATA Nº 02/2020 – Reunião para definição de oferta das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) em função da excepcionalidade causada pelo COVID-19

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e um minutos, aconteceu a reunião extraordinária entre os membros do colegiado do curso de Agronomia, de forma virtual, no Google Meet. Estiveram presentes todos os membros: Giovani Farina, Rodrigo Vieira Luciano; Diovane Freire Moterle; Jonatan Muller; Antônio Luis Romagna; Juraciara Paganella Peixoto; Giancarlo Dal' Mas Tarso e Lucas Tomasini da Campo. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, Giovani Farina, que iniciou a reunião explicando como se dará o funcionamento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) nos cursos superiores do Campus Bento Gonçalves, de acordo com a Resolução CONSUP/IFRS nº 38, de 21 de agosto de 2020 e as recomendações do setor de ensino do Campus, onde cabe margem de escolha. Posteriormente foi explicado que os componentes que poderão ser ofertados na forma de APNP serão aqueles do primeiro semestre do ano de dois mil e vinte, seguindo a recomendação da diretoria de ensino. Questionado se foi feita consulta prévia aos estudantes para a oferta das APNP's, Giovani Farina informou que não reuniu os estudantes para discussão, embora isso pudesse ser feito dentro do prazo hábil, se os membros do colegiado considerassem isso fundamental para embasar a decisão. Nesse momento Giancarlo se manifestou informando que a maioria dos estudantes quer participar, e muitos gostariam que fossem ofertados componentes de outros semestres também. Giovani comenta que essa possibilidade poderá ser adotada a partir de um novo ciclo de APNP's em dezembro, já que não existe previsão de retorno das atividades presenciais. Lucas também informou que a maioria concorda, e que não há muitos casos de estudantes sem condições de participar. Jonatan e Diovane comentam que não vêem como fundamental para a oferta das APNP's a consulta aos estudantes, devido à participação nas mesmas ser optativa e à presença dos representantes discentes no colegiado. Giovani complementa que essa definição é responsabilidade principalmente do colegiado e que não haverá limites de vagas para a oferta dos componentes, sendo um direito de quem quiser aderir a eles. Dando continuidade à reunião, Giovani propôs uma análise para a oferta ou não por semestre do curso, iniciando pelo segundo, demonstrou os componentes do referido semestre, indicando que os docentes do componente Bioquímica e Matemática aplicada à Agronomia consideraram inadequada a oferta. Juraciara frisou que a não oferta dos componentes precisará ser bem justificada para resguardar a posição dos docentes e do colegiado. Giovani reforçou que deve ser ofertado 100% do componente, e que a normativa prevê



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

também que as práticas indispensáveis não poderão ser substituídas por atividades remotas. Jonatan comentou que a forma de expor os conteúdos por APNP precisará ser moldada para efetivar o aprendizado no caso de componentes mais complexos, existindo diversas ferramentas atualmente que podem contribuir para isso. Continuando, o docente afirmou que a oferta nesse momento possibilitaria a boa ocupação do tempo pelos estudantes. Giovanni diz se preocupar com opiniões divergentes em componentes similares, como é o caso de Matemática *versus* Física. Rodrigo comentou que não sabe a condição na qual se encontram os colegas, em termos de disponibilidade de carga horária, por exemplo, o que pode estar gerando divergências. Continuando, o professor falou que a disciplina de Desenho técnico utiliza software gratuito no laboratório de informática, mas que se dispõe a ofertar em um outro modelo, embora para isso os estudantes precisem adquirir alguns materiais, como folhas, e o aprendizado não seja o mesmo, mas algumas instituições oferecem o componente dessa maneira corriqueiramente. Jonatan disse que é favorável à oferta de Desenho técnico. Diovane demonstrou preocupação com as justificativas de não oferta, mostrando preocupação para a construção de um consenso, sem desrespeitar a escolha dos professores. Juraciara ratificou que precisa ser feita a análise a partir das justificativas de não oferta apresentadas por cada professor, levando a decisão para a diretoria de ensino por meio da ata do colegiado com as justificativas anexadas. Dando continuidade, Giovanni demonstrou os componentes dos demais semestres em que os docentes inicialmente informaram a não oferta: Fitopatologia I, Fisiologia Vegetal e Forragicultura. Giovanni expôs oralmente as justificativas indicadas para a não oferta desses três componentes: Fitopatologia I em função de não haver a possibilidade de utilização de bibliografias eletrônicas e das aulas práticas, Fisiologia Vegetal em virtude de apresentar bastante complexidade, que gera dificuldade de entendimento nos estudantes, e Forragicultura devido às aulas práticas. No caso de Hidrologia e hidráulica e Irrigação e drenagem, atualmente estão sem professor, e entendeu-se que essa é uma justificativa para a não oferta. Na sequência, Antônio comentou que existe diferença entre visualizar conteúdos na prática e em slides, e solicitou esclarecimento a respeito do uso do percentual de vinte e cinco por cento dos encontros síncronos, o que foi explicado pelo Giovanni, que também informou que deverá haver equivalência entre a ementa do PPC e da APNP. Juraciara explicou que nesse momento precisamos nos reinventar, pois é um momento excepcional, e o prejuízo em manter os estudantes sem vínculo escolar é muito maior que ofertar dentro das nossas possibilidades, que são boas quando comparadas a de outras instituições de ensino. Dando continuidade, Jonatan faz a leitura do parágrafo primeiro do Art. 10 da Resolução 38 IFRS/CONSUP, onde consta que é prerrogativa dos docentes ofertar ou não os componentes e que o colegiado precisa colocar tudo em ata com as devidas justificativas. Expressou também entender que todos os componentes deveriam ser ofertados, e que isso seria possível com um bom material didático. Juraciara concordou com o Jonatan, lembrando que devemos nos esforçar para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

que ninguém seja prejudicado, nem professor, nem colegiado ou estudantes. Inclusive citou que o fato de que o professor que ficar um ano afastado dos encargos didáticos sem justificativa poderá prejudicá-lo no futuro, e o colegiado não pode deixar isso acontecer. Antônio, Giancarlo e Lucas comentaram que também estão de acordo. Rodrigo Luciano também concordou, e demonstrou sua preocupação em relação à Topografia I, já que o Agrônomo possui competência técnica na área, e as práticas são consideradas fundamentais para o componente. Diovane e Jonatan julgaram que é justificável a não oferta de Topografia I nesse momento. Juraciara colocou como importante a orientação aos estudantes no momento das inscrições, para que direcionem seus estudos nos componentes com maior potencial de aproveitamento. Ao final, Giovani, com a concordância dos demais, deliberou em realizar outra reunião na próxima quarta-feira, dia dois de setembro, a ser realizada para analisar as justificativas de não oferta, que deverão ser encaminhadas pelos respectivos professores. Sem mais, os abaixo assinados concordam com esse conteúdo.

Giovani Farina

Antonio Luis Romagna

Rodrigo Vieira Luciano

Diovane Freire Moterle

Jonatan Muller

Juraciara Paganella Peixoto

Lucas Tomasini da Campo

Giancarlo Dal'Mas Tarso